



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 / Fone: (18) 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.geocities.com/camaraplatina

ATA DA REUNIÃO ENTRE VEREADORES, DIRETORA E SUPERVISORA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE PLATINA, REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2006.

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e seis, às vinte horas, no prédio da Câmara Municipal de Platina, localizada na rua João de Souza Martins, quinhentos e trinta e oito, após convocação feita por meio do Requerimento numero um, dos vereadores Ana Lucia Martins Fonseca e Jarbas de Paula, conforme estatuído no artigo vinte e oito, inciso dez da Lei Orgânica Municipal. Constando à presença dos vereadores Ana Lucia Martins Fonseca – Jarbas de Paula – Maurílio Silva Fulaneto – Jorge Miguel da Silva – Joacir Benedito Carro – Odair Mariano e das Senhoras Lylian Lopes do Nascimento e Clara Lucy Pamplona Pyles, respectivamente Diretora e Supervisora de Ensino, a reunião foi aberta e a vereadora Ana Lucia disse que o motivo de seu requerimento é no sentido de que as senhoras Lylian Lopes do Nascimento e Clara Lucy Pamplona Pyles ***“...prestem esclarecimentos sobre o Processo Seletivo de Professores realizado recentemente, e que segundo consta, teria causado muita polêmica, especialmente pelo fato de haver sido preterida a regra legal, no caso o DEMEC...”***. Fazendo uso da palavra, Lylian inicialmente agradece pelo convite, dizendo que é muito importante que os vereadores participem de todos os trabalhos desenvolvidos pela Educação Municipal, porque são representantes da população que os elegeram para isso; em relação à prova seletiva, disse que não tem muito que esclarecer, pois foi admitida em dezanove de dezembro, quando já havia sido confirmado esse processo, sendo assim não participou de nenhuma decisão relacionada ao assunto em pauta. Disse também que na sua concepção as provas deveriam ter sido aplicadas pelo DEMEC e que não concordou com muitas coisas que aconteceram, inclusive dificuldades de se relacionar com a própria empresa; acredita que houve muitas falhas por parte dessa empresa, em relação à publicação de editais, listas publicadas de forma equivocadas, informações obscuras, falta de seriedade com o trabalho, deixando a entender que não é uma firma séria. Dona Clara, discorda da colega Lylian, dizendo que houve um bom entendimento

entre o Departamento da Educação, Executivo e a Empresa; lê parte do requerimento da vereadora, dizendo que existe no Estatuto, em seu artigo sétimo, existe a prerrogativa de fazer o processo seletivo pelo DEMEC ou por alguma empresa especializada, e, diante dos problemas que ocorreram no processo seletivo do ano passado, realizado pelo DEMEC, resolveram contratar uma empresa. A vereadora Ana Lucia, disse que requereu essas informações, até mesmo para poder explicar a população, visto ser constantemente questionada, pois eles vereadores não acompanharam esse processo; entende que se há essa prerrogativa e o Departamento entendeu tecnicamente que o melhor seria contratar uma empresa, não há o que ser discutido; pergunta ainda que não havia como o DEMEC estabelecer regras para que a maioria dos professores fossem de nossa cidade. Sendo respondido por dona Clara que isso é impossível, mas que dentro da legalidade, estão fazendo o possível para que os professores deste Município sejam beneficiados. Lylian explica que mesmo a maioria dos professores que obtiveram a maior nota foi de outras cidades, têm dificultado os seus ingressos, pois ela mesma faz as atribuições. Diz que recebeu reclamações de pais de alunos porque preferem que seus filhos tenham professores daqui, porque tem mais disponibilidade de tempo e são mais comprometidos com a Educação; acredita que os professores daqui têm dificuldades, mas existe um suporte pedagógico muito grande, que certamente os tornarão mais eficientes, porque o sucesso dos professores é também o sucesso de toda a equipe pedagógica. Dona Clara não concorda novamente com a colega, disse que existem professores daqui que também não têm muito compromisso com a Educação. Os vereadores Maurílio e Joacir, disseram que acredita na seriedade da empresa, e os aprovados certamente foram os melhores, mas que infelizmente não são de nossa cidade; Jarbas comenta que professores de Palmital passaram no concurso deste Município, mas que professores daqui também passaram no Município de Palmital; diz que dentro da legalidade, concorda em ajudar os professores da nossa cidade. O vereador Joacir, nesta oportunidade, pergunta a Diretora Lylian como ela cumpre oito horas diárias se trabalha na cidade de Palmital? Ela se defende dizendo que a lei que aprovou seu cargo, não é para cumprir oito horas diárias, mas sim quarenta horas semanais, e isto tem feito com certeza. O vereador diz que é questionado por outros funcionários, e que inclusive o prefeito diz não saber desse horário feito por Lylian. Ela diz que o prefeito sabe de seu horário e se disse assim é porque é "de duas palavras". Lylian diz ainda que a questão do horário é muito importante, e que tem que rever alguns cargos, como o de coordenadora por exemplo, que tem uma carga horária semanal de vinte horas, e isso é prejudicial para a escola; existem cargos de trinta horas semanais, mas que as ocupantes desses cargos, trabalham até mais que trinta horas semanais e estão sempre à disposição da escola, não tendo nada a reclamar. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declara encerrada



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 / Fone: (18) 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.geocities.com/camaraplatina

a presente reunião e determina a lavratura da ata, que após aprovada, vai assinada pelos presentes.

Câmara Municipal de Platina, 20 de fevereiro de 2006.

Maurílio Silva Fulaneto:-

Joacir Benedito Carro:-

Ana Lucia Martins Fonseca:-

Jorge Miguel da Silva:-

Jarbas de Paula:-

Odair Mariano:-

Lylian Lopes do Nascimento:-

Clara Lucy Pamplona Pyles:-